



DETRAN MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATESTO**, que decorrido o prazo estipulado no disposto do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, o recurso interposto contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 04/2019, foi devidamente julgado pela Autoridade Competente, mantendo-se a desclassificação da Empresa BRUNO BORGES DE SOUZA ME.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2019.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN/MT

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 04/2019/DETRAN/MT** que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 47ª CRT de Vila Rica - MT e 6ª CRT de Rosário Oeste - MT"**, declarando deserto o lote 01 para **Reforma predial na 47ª CRT de Vila Rica - MT** e conferindo à empresa vencedora do lote 02 para **Reforma predial na 6ª CRT de Rosário Oeste - MT**, **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, CNPJ: 26.574.991/0001-00**, no valor global de **R\$173.350,11** (cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta reais e onze centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2019.

  
**MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO**  
Assessora Técnica II - DETRAN/MT